



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS – COF**, realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024). Sob a presidência do Vereador Eder Clayton de Souza e com a presença dos Vereadores Jose Domingues Pereira e Vereador Moysés Sikorski Neto, foram iniciados os trabalhos, Em pauta, as seguintes matérias: **1) Projeto de Lei nº 13/24 - CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TENDO POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) DE MIRACATU;** **2) Projeto de Lei nº 14/24 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.967/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;** **3) Projeto de Lei nº 15/24 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);** **4) Projeto de Lei nº 51/23 referente ao Dia da Juventude**, matéria esta que estava pendente para adequação pelo autor que apresentou Substitutivo que analisaremos, bem como **Of. 23/24**, por meio do qual o Presidente desta Casa envia a esta Comissão cópia do Ato do Presidente nº 12/24 sobre participação popular nas Sessões Legislativas da Câmara, estando contido no artigo 6º encaminhamento a esta Comissão para estudo e elaboração do competente Projeto de Resolução sobre a matéria. Discutidas as matérias, decidiram emitir PARECERES FAVORÁVEIS a todos os projetos. Sobre o Of. 23/23, decidiram transformar em Projeto de Resolução o teor do contido no Ato do Presidente e acrescentar um dispositivo que o tema da oratória do cidadão será sobre as matérias constante na pauta do Expediente ou da Ordem do Dia da sessão para a qual está inscrito; redução do tempo para uso da tribuna em 3 minutos, constante no artigo 2º e ainda outro dispositivo específico que a Câmara não responderá por quaisquer danos material ou moral que o cidadão ocupante da tribuna eventualmente causar a terceiros. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

  
EDER CLAYTON DE SOUZA – Presidente da CCJ e Membro COF

  
JOSE DOMINGOS PEREIRA - Membro da CCJ

  
CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA - Membro da COF

h